

**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2293895/2026 - SECATE**Processo:** 0009592-58.2025.6.15.8120**Interessado:** SECATE, COEJE, ASJUR, DG, ASPRE**Destinatário(s):** ASJUR

Em complemento à análise realizada, no que diz respeito aos itens "a" e "c" do Parecer 16 (2293545 - ASJUR), esclarece-se:

O valor apresentado na proposta da instrutora (Doc. SEI n. 2282018 - R\$ 21.449,60) foi considerado compatível com os parâmetros adotados por esta Administração para ações de capacitação, por corresponder ao valor da hora-aula atualmente praticado na instrutoria interna para profissionais com titulação de mestrado equivalente à da pretensa contratada (justificativa constante no doc. Sei n. 2288361 na aba "Valor da Contratação - R\$ 536,24 X 40 horas = R\$ 21.449,60).

Desse modo, a aferição da adequação do preço tomou como referência padrão remuneratório institucional previamente estabelecido (Resolução TRE-PB n. 04/2018), aplicável a serviços de mesma natureza e nível de qualificação técnica, evidenciando a razoabilidade e a economicidade da despesa.

No que diz respeito à Análise de Riscos, a norma permite sua ausência em contratações diretas de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 8º, inciso I da [Portaria nº 84/2023 PB/PTRE/ASPRE](#).

No caso dos autos, a contratação de capacitação envolve baixo grau de complexidade operacional, assim como riscos financeiros mínimos e mecanismos objetivos de controle e fiscalização previamente disciplinados no Termo de Referência.

Posto isso, em razão das particularidades dessa contratação, que envolve a entrega de treinamento (serviço técnico profissional especializados), baixa complexidade operacional e riscos financeiros mínimos, é que se justifica a ausência da Análise de Riscos nos termos do art. 8º, inciso I da [Portaria nº 84/2023 PB/PTRE/ASPRE](#).

MARIA POMPÉIA LINS PORCIÚNCULA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ESTUDOS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente por MARIA POMPÉIA LINS PORCIÚNCULA PEREIRA em 27/01/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2293895&crc=9F9F8ED5, informando, caso não preenchido, o código verificador **2293895** e o código CRC **9F9F8ED5**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA NÚCLEO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE FACILITADORES(AS) DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ

APRESENTAÇÃO

O Curso de Formação Inicial de Facilitadores(as) de Círculos de Construção de Paz proposto pelo Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa (NEJURE) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) e realizado pela Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba (EJE-PB), integra a política judiciária de disseminação da Justiça Restaurativa no Estado.

A iniciativa fortalece a interinstitucionalidade entre o TJPB e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), em conformidade com o convênio firmado entre as instituições (Processo Sei nº 0003395-84.2024.6.15.8000). Além disso, encontra respaldo nos dispositivos normativos que instituem e orientam a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e que fomentam a cooperação institucional e a formação de agentes restaurativos, notadamente:

- Resolução CNJ nº 225/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e estabelece diretrizes para a implantação, difusão e formação de facilitadores dessa política;
- Resolução CNJ nº 592/2024, que alterou a Resolução nº 225/2016 e estendeu expressamente sua aplicação, no que couber, à Justiça Eleitoral;
- Provimento CN-CNJ nº 162/2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, que regulamenta mecanismos consensuais de solução de conflitos no âmbito do Poder Judiciário, reforçando o contexto institucional positivo para práticas restaurativas.

A formação compreende base teórica e vivencial, prática supervisionada e produção de roteiros de círculos, permitindo que os cursistas compreendam profundamente a ética relacional restaurativa e desenvolvam competências necessárias à facilitação da metodologia, com atenção às demandas processuais e extraprocessuais em contextos institucionais diversos.

INFORMAÇÕES DO CURSO

1. **Instituição de realização:** Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba (EJE-PB)
2. **Nome do curso:** Curso de Formação de Facilitadores(as) de Círculos de Construção de Paz
 - 2.1. Natureza do programa: Formação Inicial
 - 2.2. Modelo formativo: Formação teórica e prática para facilitadores(as) de Círculos de Construção de Paz (CCP)
 - 2.3. Modalidade: Híbrida (online assíncrona e presencial)
3. **Público-fim:** Magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), que atuam ou atuarão na implementação da Justiça Restaurativa em demandas processuais e extraprocessuais. Destina-se, ainda, a outros integrantes do Sistema de Justiça (membros do Ministério Público, Defensores, Procuradores, Advogados e Servidores), bem como gestores e integrantes de órgãos e instituições públicas ou privadas e demais parceiros institucionais indicados pelo NEJURE/TJPB, em face da interinstitucionalidade.
4. **Número de vagas:** 12 vagas, sendo 8 destinadas a magistrados/servidores do TRE-PB e 4 a pessoas indicadas pelo NEJURE/TJPB.
5. **Finalidade:** Fomento e disseminação da Política de Justiça Restaurativa no âmbito do Sistema de Justiça e de instituições parceiras.
6. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola da Magistratura da Paraíba (ESMA) e sede da Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba (EJE-PB).
7. **Forma de inscrição:** via *link* online
 - 7.1. Período de inscrição: 26 a 30/01/2026
 - 7.2. Critérios de inscrição: A seleção ocorrerá por ordem de inscrição, observada a reserva de vagas por macrorregião, a fim de contemplar todo o estado paraibano, interiorizando a política restaurativa. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas aos demais inscritos, conforme ordem geral de inscrição.
8. **Período de realização:** 02/02 a 06/03/2026
 - 8.1. Aulas autoinstrucionais (online assíncronas): 02 a 12/02/2026

8.2. Aulas presenciais: 02 a 06/03/2026

9. **Carga horária total:** 70 horas-aula, sendo 20 horas online (curso autoinstrucional) somadas às 40 horas presenciais (16h de teoria, 8h de vivência interna e 16h de prática supervisionada) e 10h de construção de 2 roteiros de círculo de construção de paz e leituras complementares.
10. **Frequência mínima:** 80% de presença e 100% nas atividades online.
11. **Certificação:** condicionada à frequência mínima, conclusão de todas as etapas do percurso pedagógico e entrega de 2 roteiros de círculos de construção de paz.
12. **Valor do curso (instrutoria presencial):** R\$ 21.449,60 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente à remuneração da instrutoria pelas 40 (quarenta) horas presenciais, resultando no valor de R\$ 536,24 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) por hora-aula, valor alinhado à complexidade da formação, que envolve atividades teóricas, vivenciais e de prática supervisionada, em conformidade com os parâmetros institucionais aplicáveis à instrutoria eventual de profissionais com formação em nível de mestrado.
13. **Instrutora:** Suerda Gabriela Ferreira de Araújo, facilitadora de círculos restaurativos, com titulação de mestrado e atuação institucional na supervisão do NEJURE/TJPB, servidora não efetiva ocupante de cargo em comissão.

PERCURSO PEDAGÓGICO

A formação articula teoria, prática vivencial e supervisionada, produção de roteiros e leitura complementar garantindo aprofundamento metodológico de Círculos de Construção de Paz.

ETAPA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO
Curso Autoinstrucional de Noções Introdutórias de Justiça Restaurativa	Online (AVA-ESMA)	20h	Estudo introdutório sobre Justiça Restaurativa (princípios, valores, conceitos, práticas circulares e fundamentos ético-metodológicos)
Teórica		16h	Aprofundamento teórico sobre Justiça Restaurativa e da metodologia de Círculo de Construção de Paz

	Presencial		(componentes estruturais, protocolos, facilitação, etc)
Vivência Interna		8h	Divididos em 3 grupos de 4 pessoas cada, os cursistas vivenciarão um círculo entre si
Prática Supervisionada		16h	Cursistas facilitarão círculos para grupos de terceirizados da sede do TRE-PB
Construção de Roteiros e Leitura Complementar	Atividade orientada (não presencial)	10h	Elaboração de 2 roteiros completos de Círculo de Construção de Paz e leitura complementar orientada
TOTAL	70 horas-aula (20h online + 40h presenciais + 10h complementares)		

Observações:

A conclusão do curso autoinstrucional de *Noções Introdutórias de Justiça Restaurativa* é requisito obrigatório para participação no percurso pedagógico presencial, porém não garante vaga na etapa presencial, a qual estará condicionada ao cumprimento dos critérios de inscrição e ao número de vagas disponíveis.

O curso autoinstrucional será ofertado de forma ampliada, mediante chamada específica da ESMA-PB, a magistrados, servidores judiciários e demais públicos vinculados às instituições parceiras, em face da interinstitucionalidade, independentemente da participação no percurso formativo completo, como ação de sensibilização e disseminação da Política de Justiça Restaurativa.

A certificação como Facilitador(a) de Círculos de Construção de Paz será conferida exclusivamente aos cursistas que concluírem integralmente o percurso pedagógico de 70 horas-aula.

Aos participantes que realizarem apenas o curso autoinstrucional será emitido certificado de participação por meio do AVA da ESMA-PB correspondente à carga horária de 20 horas-aula, sem habilitação para atuação como facilitador.

DETALHAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

I – A Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba (EJE-PB) arcará exclusivamente com a remuneração correspondente às 40 (quarenta) horas presenciais, compreendendo:

- a etapa teórica presencial (16h);
- a etapa de vivência interna (8h); e
- a etapa de prática supervisionada (16h).

II – A Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB) será responsável pela oferta e eventual custeio do curso autoinstrucional online, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, realizado por meio de seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

III – A etapa de atividade orientada não presencial, consistente na elaboração de 2 (dois) roteiros de Círculos de Construção de Paz e na realização de leituras complementares, com carga horária de 10 (dez) horas, não será objeto de remuneração, integrando o percurso pedagógico como requisito formativo para certificação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Durante as aulas presenciais, em específico nos dias 4 a 6 de março de 2026, serão necessárias as providências logísticas abaixo, conforme tabela:

Atividade	Horário	Quantidade de pessoas	Quantidade de salas
Vivência Interna	Tarde: 14h	Público interno (cursistas)	3 salas por turno (sugere-se: sala da EJE-PB, no 4º andar; sala de convivência, no 5º andar; e, salão nobre do 6º andar). Em cada sala, será necessária a organização de até 12 cadeiras dispostas em formato circular, sem mesa, e assegurado um ambiente de diálogo seguro e confidencial. Água e café poderão ser disponibilizados em bandejas reservadas dispostas no ambiente.
Prática Supervisionada	Manhã: 8h30 às 10h30 Tarde: 14h30	15 (manhã) e 15 (tarde), calculando-se 5 pessoas diferentes por círculo, independente de categoria	3 salas por turno (sugere-se: sala da EJE-PB, no 4º andar; sala de convivência, no 5º andar;

	às 16h30	funcional. Ao todo, requerendo-se 30 terceirizados por dia. Serão 2 dias de práticas supervisionadas.	e, salão nobre do 6º andar). Em cada sala, será necessária a organização de até 12 cadeiras dispostas em formato circular e assegurado um ambiente de diálogo seguro e confidencial. Água e café poderão ser disponibilizados em bandejas reservadas dispostas no ambiente.
--	----------	--	---

A realização da prática supervisionada observará os princípios da voluntariedade e confidencialidade informados aos participantes, sendo articulada previamente com a gestão competente do TRE-PB.

Durante toda a etapa presencial do percurso pedagógico, será necessária a utilização de uma sala na sede do TRE-PB que possua data-show e espaço suficiente para dispor até 15 cadeiras em formato circular, e na qual seja assegurado silêncio e o princípio da confidencialidade, bem como o acolhimento confortável dos cursistas. Sugere-se a sala da EJE-PB, no 4º andar, ou a sala de convivência, no 5º andar. Água e café poderão ser disponibilizados em bandejas reservadas dispostas no ambiente.

A referida sala poderá ser utilizada nas atividades de vivência interna e de prática supervisionada.

2 coffee-breaks poderão ser providenciados para cada dia do percurso pedagógico presencial, e serem ofertados, cada um, durante os intervalos em cada turno.